

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A ANALISAR E PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 3555-A, DO SR. JOSÉ EDUARDO CARDOZO, QUE "ESTABELECE NORMAS GERAIS EM CONTRATOS DE SEGURO PRIVADO E REVOGA DISPOSTIVOS DO CÓDIGO CIVIL, DO CÓDIGO COMERCIAL BRASILEIRO E DO DECRETO-LEI Nº 73, DE 1966 (REVOGA DISPOSITIVOS DAS LEIS Nºs 556, DE 1850 E 10.406, DE 2002)

**REQUERIMENTO Nº /2010
(do Sr. Beto Albuquerque)**

Requer a realização de audiência pública para debater assunto objeto desta Comissão Especial.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada reunião de Audiência Pública com a presença do Senhor **ROBERT BITTAR, Presidente da FENACOR** (Federação Nacional dos Corretores de Seguros Privados e de Resseguros, de Capitalização, de Previdência Privada, das Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguros) e do Senhor **JOÃO ELISIO FERRAZ DE CAMPOS, Presidente da CNSeg** (Confederação Nacional das Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização).

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento visa convidar os dirigentes destas duas importantes entidades que fazem parte do setor de seguros privados: a Fenacor e a CNSeg. Acredito que, com esta audiência pública, ouvindo os dois convidados, estaremos complementando satisfatoriamente a relação de depoimentos visando análise do Projeto de Lei nº 3555-A.

Sala da Comissão, em 10 de fevereiro de 2010.

Deputado Beto Albuquerque (PSB/RS)